DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Guareí, pretende realizar a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de projetos executivos e complementares de modernização e requalificação do plenário da Câmara Municipal de Guareí, com critério de julgamento menor preço, para contratação na modalidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e que tem interesse em obter propostas adicionais e, preconizando o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de **03 (três)** dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta acompanhada da documentação comprobatória das condições de habilitação e qualificação exigidas para licitar, diretamente no e-mail: guarei@terra.com.br ou no email: camaraguarei@camaraguarei.sp.gov.br até o dia 30/01/2026, até às 13h00 hrs.

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

A Câmara Municipal de Guareí, em cumprimento ao disposto no artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, torna público os valores da remuneração de seus cargos e empregos públicos e dos subsídios dos Senhores Vereadores, tendo em vista o seu quadro Funcional e de seus Agentes Políticos, como se segue:
Quadro de Funcionários, em dezembro de 2025.

Denominação	Provimento	Valor	Quant.	Ocupado	Vagos
Faxineira	Efetivo	R$ 3.025,99	1	1	0
Servente	Efetivo	R$ 2.129,12	1	0	1
Motorista	Efetivo	R$ 5.803,59	1	1	0
Escriturário	Efetivo	R$ 6.735,80	1	1	0
Contador	Efetivo	R$ 8.138,62	1	1	0
Técnico de Informática e Som	Efetivo	R$ 3.419,40	1	1	0
Assessor Procurador Jurídico	Efetivo	R$ 6.362,86	1	1	0
Controlador Interno	Efetivo	R$ 2.555,84	1	0	1
Oficial Leg. Administrativo	Efetivo	R$ 2.555,84	1	1	0
Assessor Legislativo	Comissão	R$ 4.438,43	1	1	0

Quadro dos Agentes Políticos – Legislatura – 2025/2028, em dezembro de 2025.

Cargo	Quantidade	Subsídio	Total Mensal
Vereador Presidente	1	R$ 4.305,13	R$ 4.305,13
Vereadores	8	R$ 3.311,64	R$ 26.493,12

Guareí, 23 de janeiro de 2026 – Percione Batista Vieira Soares - Presidente